



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes para que intervenha, com a máxima urgência, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo e aos órgãos competentes responsáveis pela emissão da Carteira de Identidade, para que sejam adotadas medidas destinadas a ampliar e agilizar o atendimento no município de Linhares.

JUSTIFICATIVA

O município de Linhares enfrenta atualmente uma situação crítica e urgente na emissão da Carteira de Identidade, tanto para primeira quanto para segunda via, em razão da elevada demanda reprimida e da insuficiência de vagas disponíveis para atendimento. A ausência desse documento essencial tem causado sérios prejuízos à população, impedindo o acesso a direitos básicos. Relatos constantes da população apontam longos períodos de espera para agendamento, falta de vagas no sistema e dificuldades para obtenção do documento, configurando uma situação de urgência social. Considerando que a emissão da Carteira de Identidade é de responsabilidade do Governo do Estado, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo Municipal como articulador para solução imediata do problema.

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiú – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003700350033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **20/02/2026 13:31**

Checksum: **7F709BDE9DB308B55021B9E0174A94A788C492FD3AFD94BFE9D9D5778A81269E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.